

**Ata da 352ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Valec - Engenharia,
Construções e Ferrovias S.A., realizada em 16 de agosto de 2018**

1 Em 16 de agosto de 2018, foi realizada na sede da Valec - Engenharia, Construções e Ferrovias
2 S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração de
3 infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil,
4 inscrita sob o nº 42.150.664/0001-87 no CNPJ, localizada no Setor de Autarquias Sul, Quadra
5 1, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul, 70070-010, Brasília, DF, a 352ª Reunião Ordinária do
6 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, iniciada às 09h15min. Estiveram presentes o Presidente
7 do Conselho, Pedro Duarte de Oliveira, os Conselheiros Anderson Angelo de Oliveira,
8 Handerson Cabral Ribeiro e Kelvin Zuttion, e a Secretária do Conselho, Fernanda de Azevedo
9 Oliveira. Os conselheiros Andrey Goldner Baptista Silva e Noel Dorival Giacomitti
10 justificaram suas ausências. Deu-se início aos trabalhos com a seguinte **Ordem do Dia: 1)**
11 **Aprovação de Atas; 2) Governança: 2.1 - Relatório de Gestão de Riscos - 1º Semestre de 2018;**
12 **2.2 - Ato ad Referendum nº 06/2018 - Proposta de substituição do titular da Auditoria Interna;**
13 **2.3 - Apresentação sobre viagem técnica à Ferrovia de Integração Oeste-Leste 2; 3)**
14 **Monitoramento das decisões e solicitações do Conselho de Administração: 3.1 Instalações da**
15 **Granol no Pátio de Anápolis; 3.2 - Mandado de segurança sobre a eleição do conselheiro**
16 **representante dos empregados; 3.3 - Planilha de monitoramento de atendimento às demandas**
17 **do Consad - julho 2018; 4) Atos do Conselho Fiscal e da Diretoria Executiva: 4.1 - Ata da 360ª**
18 **Reunião Ordinária do Conselho Fiscal, de 05/06/2018; 4.2 - Atas das Reuniões da Diretoria**
19 **Executiva realizadas entre 18/06 e 09/07/2018 (1166ª à 1170ª); 5) Relatórios de Obras e de**
20 **Desapropriação: 5.1 - Relatório de Gerenciamento de Obras - julho/2018; 5.3 - Relatório de**
21 **Desapropriação - julho/2018; 6) Auditoria Interna e Assessoria de Controle: 6.1 - Relatório de**
22 **Auditoria nº 10/2018-Instituto Geiprev de Seguridade Social; 6.2 - Resumo das recomendações**
23 **dos relatórios da Auditoria Interna, de 2014 a 2018, pendentes de atendimento - julho/2018; 6.3**
24 **- Relatório de Atividades da Assessoria de Controle - julho/2018; 7) Notícias e informações**
25 **relevantes. (1) Aprovação de Ata:** Foram aprovadas as Atas da 8ª Reunião Extraordinária do
26 Conselho de Administração, de 29/06/18 e da 351ª Reunião Ordinária, de 12/07/18. **(2)**
27 **Governança: 2.1 - Relatório de Gestão de Riscos - 1º Semestre de 2018:** Em atenção ao art.
28 2º, IX da Resolução CGPAR nº 18, de 10/05/16 e art. 83, IX do Estatuto Social da Valec, foi
29 submetido o Relatório de Gestão de Riscos - 1º Semestre de 2018, por meio do Memorando nº
30 65/2018-Presi, de 12/07/18, com as informações acerca das atividades desenvolvidas pelo
31 Escritório de Gestão de Riscos - EGR nesse período, para análise e considerações do Conselho
32 de Administração. O Sr. Rodrigo Alexandre Ribeiro Ferreira, Gerente do EGR, esteve presente
33 e ofereceu detalhes sobre as ações realizadas pelo escritório para a devida implantação da
34 Gestão de Riscos na empresa - cujo projeto de implantação está em 74% de execução, previsto
35 para terminar em maio/2019 - destacando a atualização da Política de Gestão de Riscos; a
36 atuação para promover capacitação sobre gestão de riscos, com o intuito de provocar a cultura
37 preventiva em todas as atividades da empresa; a criação de módulo de riscos na plataforma
38 Channel; a atuação de processos com informações sobre cada um dos 16 temas de riscos
39 definidos na Matriz de Riscos aprovada pelo Consad, para orientação aos gestores setoriais; as
40 reuniões realizadas nos lotes de construção da FNS, juntamente com as Superintendências de
41 Construção e de Planejamento de Engenharia, gerentes de construção, gestores e fiscais dos

42 contratos, supervisores e gerenciadores de cada um desses lotes, para nivelamento e
43 acompanhamento mensal dos riscos que podem comprometer aqueles empreendimentos; o
44 início do trabalho de suporte técnico-metodológico para criação de matriz de riscos de
45 contratações, para atualização das minutas padrão de instrumentos contratuais e de licitação,
46 para posterior condução da gestão de riscos pelos gestores de contratos; e a atualização do
47 Formulário de Avaliação de Relevância, oferecendo mais agilidade ao processo de avaliação
48 dos assuntos discutidos pela Diretoria Executiva. **2.2 - Ato ad Referendum nº 06/2018 -**
49 **Proposta de substituição do titular da Auditoria Interna:** Em atenção à deliberação ocorrida
50 na 351ª Reunião do Consad, a Diretoria Executiva submeteu a proposta de exoneração do Sr.
51 Gildo Gomes Cunha do cargo de Chefe da Auditoria Interna, bem como a indicação do Sr.
52 Carlos Alberto Caetano para ocupar o referido cargo, conforme a Ata da 1172ª Reunião
53 Ordinária da Direx, de 24/07/18. A referida proposta foi aprovada pelo Presidente do Consad,
54 através do Ato Ad Referendum nº 06/2018, de 25/07/18, e posteriormente enviada ao Ministério
55 da Transparência e Controladoria-Geral da União - CGU, em atenção às disposições da Portaria
56 CGU nº 2.737, de 20/12/17. Em seguida, pelo Memorando nº 638/2018-Asesp, de 14/08/18, a
57 Chefe da Assessoria Especial encaminhou o Ofício nº 15299/2018/SE-CGU, de 09/08/18, com
58 a manifestação favorável da CGU em relação à indicação do Sr. Carlos Alberto Caetano para
59 exercer o cargo de Chefe da Auditoria Interna da Valec. Durante a presente reunião, a Sra.
60 Eliana Penna e o Sr. Mario Marcassa ofereceram explicações a respeito das providências
61 necessárias para realizar a transição da titularidade da Auditoria Interna. Então, observando as
62 disposições dos artigos 41, XLV e 65 do Estatuto Social, e do art. 2º, III da Resolução CGPAR
63 nº 21, de 18/01/18, de maneira unânime, **os membros do Consad decidiram: i)** ratificar o Ato
64 Ad Referendum nº 06/2018, de 25/07/18; e **ii)** autorizar a exoneração do Sr. Gildo Gomes
65 Cunha do cargo de Chefe da Auditoria Interna da Valec, a partir da data da cessão do Sr. Carlos
66 Alberto Caetano, pela CGU, solicitando que a Diretoria providencie o pedido de cessão do
67 mencionado servidor àquele órgão. **2.3 - Apresentação sobre viagem técnica à Ferrovia de**
68 **Integração Oeste-Leste 2:** A pedido do Presidente do Consad, a Chefe da Assessoria de
69 Comunicação e Relações Institucionais, Maria Alessandra Seadi, realizou apresentação
70 eletrônica com as principais evidências, fotos e vídeos da visita técnica realizada pelo
71 Presidente do Conselho de Administração, Pedro Duarte de Oliveira, pelos Diretores Presidente
72 e de Engenharia, Handerson Cabral Ribeiro e Luiz Carlos Tanezini, pela Superintendente de
73 Meio Ambiente, Paula Durante Tagliari, pela já mencionada Chefe da Assessoria de
74 Comunicação e pelo Assessor da Diretoria de Engenharia, Luis Munhoz Prosel Junior, aos lotes
75 de construção da Ferrovia de Integração Oeste-Leste 2, durante os dias 25 a 27/07/18, na qual
76 foram realizadas vistorias e reuniões junto aos Gerentes de Obras de cada lote. Foi dado
77 destaque positivo à prontidão e à habilidade com a qual o Gerente Rodrigo Luiz Caires Araújo
78 conhece e controla as informações e atividades relacionadas às obras e serviços executados na
79 FIOL 2. Também foi ressaltado com admiração a construção da Ponte sob o Rio São Francisco,
80 cuja extensão é de 2.900 quilômetros, sendo, portanto, a maior ponte ferroviária da América
81 Latina. **(3) Monitoramento das decisões e solicitações do Conselho de Administração: 3.1 -**
82 **Instalações da Granol no Pátio de Anápolis:** Em atenção à solicitação de atualização sobre o
83 impasse relativo à formalização contratual da instalação de equipamento de transbordo da

84 Granol no Pátio de Anápolis, GO, apontada no Relatório Audin s. n.º, de outubro/2016, esteve
85 presente o Diretor de Operações e Participações, Marcus Expedito Felipe de Almeida, que
86 detalhou e atualizou as informações sobre esta situação, as quais foram previamente
87 encaminhadas ao Consad mediante os Memorandos n.º 61/2018-Presi, de 10/07/18, n.º
88 481/2018-Asjur, de 02/07/18 e n.º 122/2018-Sutes, de 26/06/18. O Diretor destacou que decidiu
89 consultar a Assessoria Jurídica para orientação sobre as maneiras possíveis de resolver a
90 questão ora tratada, levando em consideração as informações da Superintendência de Terminais
91 e Subconcessão, no sentido de que após mais de 05 meses da suspensão de qualquer
92 movimentação de carga na FNS, a Gerência de Terminais da Valec entendeu que a questão não
93 seria solucionada voluntariamente pela empresa Granol. **3.2 - Mandado de segurança sobre a**
94 **eleição do conselheiro representante dos empregados:** Em atenção às tratativas feitas na 351ª
95 Reunião do Consad, o Diretor-Presidente encaminhou, por meio do Despacho n.º 79/2018-Presi,
96 de 23/07/18, o processo que trata da eleição realizada em 2016, para escolha do conselheiro
97 representante dos empregados, ressaltando a recomendação feita pela Assessoria Jurídica, por
98 meio do Memorando n.º 533/2018-Asjur, de 17/07/18, no sentido de que não seja adotada
99 providência em relação à sentença proferida no Mandado de Segurança impetrado pela Sra.
100 Gabrielle Cerqueira, que determinou sua posse no exercício do cargo de conselheira de
101 administração como representante dos empregados da Valec, uma vez que a requerente não
102 optou pela execução provisória da sentença. Entretanto, antes da realização da presente reunião,
103 a Sra. Gabrielle, Requerente no Mandado de Segurança n.º 1005688-47.2017.4.01.3400, enviou
104 ao Conselho o Ofício n.º 002/2018-GFC, de 15/08/18, pelo qual requer o cumprimento da
105 referida sentença, proferida em 08/03/18, destacando que a *“produção dos efeitos da Sentença*
106 *não se encontra limitada pelas exceções constantes do artigo 7º, § 2º, da Lei 12.016/2009,*
107 *devendo o seu cumprimento realizar-se de imediato”*. Esteve presente o Sr. Mario Marcassa,
108 Chefe da Asjur, que ofereceu orientações aos membros do Conselho. Portanto, com exceção do
109 Conselheiro Kelvin Zuttion, que não opinou sobre o assunto em razão de ser o atual
110 representante dos empregados, após análise e discussão, **o Consad acolheu** as orientações feitas
111 pela Assessoria Jurídica, no sentido de recorrer da sentença assim que a Valec for intimada
112 judicialmente. **3.3 - Planilha de monitoramento de atendimento às demandas do Consad -**
113 **julho 2018:** *a)* o Diretor de Operações, na oportunidade de suas explicações sobre a situação
114 entre a Valec e a Granol, acima mencionada, também relatou as últimas tratativas sobre o
115 processo de subconcessão da Extensão Sul da FNS, ressaltando as ações da Valec para manter-
116 se atuante na ferrovia e, ao final, **o Consad solicitou** que, conforme sugerido pela Diretoria de
117 Operações, também sejam incluídas em seu relatório trimestral as informações sobre os
118 seguintes temas: as informações relacionadas às recomendações emitidas à Valec pela Agência
119 Nacional de Transportes Terrestres - ANTT; as informações relacionadas à regularização das
120 instalações da Granol no Pátio de Anápolis, GO; e as informações sobre a execução do Termo
121 de Compromisso entre a Valec, FNS e o Ibama relativo aos passivos ambientais do Tramo
122 Norte; *b)* em atenção ao Memorando n.º 30/18-Confis, de 30/07/18, o Conselho de
123 Administração convocou a Sra. Maria Cecília Badauy, Gerente do Escritório de Gestão
124 Estratégica e de Processos - EGEP, para dar informações sobre o andamento do processo de
125 contratação de empresa especializada para fazer a seleção de profissionais para o Comitê de

126 Auditoria e **solicitou** que a pesquisa de mercado mencionada pela Gerente seja realizada com
127 urgência, a fim de que a contratação seja realizada até a próxima semana. **(4) Atos do Conselho**
128 **Fiscal e da Diretoria Executiva: 4.1 - Ata da 360ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal,**
129 **de 05/06/2018:** O Consad tomou conhecimento da referida ata. **4.2 - Atas das Reuniões da**
130 **Diretoria Executiva realizadas entre 18/06 e 09/07/2018 (1166ª à 1170ª):** O Conselho tomou
131 conhecimento destas atas e não apresentou observações. **(5) Relatórios de Obras e**
132 **Desapropriação: 5.1 - Relatório de Gerenciamento de Obras - julho/2018:** Os conselheiros
133 tomaram conhecimento do referido relatório, do qual constam os dados relacionados aos
134 indicadores de tempo programado e de aplicação de recurso financeiro, assim como sobre os
135 marcos gerenciais das obras, os riscos potenciais previstos e respectivas ações adotadas. **5.2 -**
136 **Relatório de Desapropriação - julho/2018:** O Conselho tomou conhecimento do referido
137 relatório, do qual constam as informações mais relevantes sobre a evolução e indicadores de
138 frentes liberadas de cada um dos lotes de construção da FIOL, principais impedimentos e riscos
139 identificados, prazos e ações previstos, resumo analítico dos processos judiciais relacionados
140 aos empreendimentos da empresa. **(6) Auditoria Interna e Assessoria de Controle: 6.1 -**
141 **Relatório de Auditoria nº 10/2018-Instituto Geiprev de Seguridade Social:** O Consad tomou
142 conhecimento do referido relatório de auditoria e, considerando que o documento se refere ao
143 exercício de 2017, **solicitou** a correção da dívida da Valec fazendo constar apenas o valor
144 acumulado até dezembro de 2017. **6.2 - Resumo das recomendações dos relatórios da**
145 **Auditoria Interna, de 2014 a 2018, pendentes de atendimento - julho/2018:** Os conselheiros
146 tomaram conhecimento dos quadros resumo de pendências da AUDIN e não apresentaram
147 observações. **6.3 - Relatório de Atividades da Assessoria de Controle - julho/2018:** Os
148 conselheiros tomaram conhecimento sobre as informações contidas no relatório de atividades
149 da Assessoria de Controle, referentes ao passivo de pendências de controle interno e externo
150 acumulado no mês de julho e ao monitoramento das providências para solucionar pendências
151 dos relatórios da Auditoria Interna que representam risco relevante. **(7) Notícias publicadas e**
152 **outras informações relevantes:** Foram encaminhadas pela Assessoria de Comunicação e
153 Relações Institucionais, através de recortes enviados por e-mail, as notícias sobre a Valec ou
154 seus interesses, publicadas pelos diversos meios de comunicação, entre julho e agosto de 2018.
155 **(Extrapauta):** As matérias a seguir foram tratadas como itens Extrapauta, mediante
156 autorização do Presidente do Consad: **1 - Concessão de remuneração compensatória a ex-**
157 **diretor:** Conforme o Extrato de Ata da 1176ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva,
158 de 13/08/18, foi submetida a Proposição nº 12/2018-Presi, de 13/08/18, que trata da concessão
159 de pagamento de remuneração compensatória, em razão de caracterização de situação de
160 conflito de interesse, ao ex-diretor João Carlos de Magalhães Gomes, que recebeu proposta de
161 trabalho da empresa Siscon Consultoria de Sistemas Ltda., em abril de 2018, portanto, após sua
162 destituição do cargo de Diretor de Engenharia da Valec, ocorrida em março de 2018. Conforme
163 o Despacho nº 346/2018-Asjur, de 14/05/18, a Assessoria Jurídica da Valec apresentou sua
164 análise sobre o assunto apresentado pelo ex-diretor João Carlos, explicando que “quaisquer
165 decisões a respeito da existência ou não de conflitos de interesse nas relações a serem
166 estabelecidas pelos ex-Diretores da VALEC devem ser precedidas de consulta à Comissão de
167 Ética Pública”. Consta ainda, que a Comissão de Ética Pública da Presidência da República

168 opinou, em 30/07/18, reconhecendo a situação de conflito de interesse após o exercício do
169 referido cargo, assim como o direito à percepção da remuneração compensatória pelo Sr. João
170 Carlos, a partir da data de sua saída da Valec, submetendo-o ao período de seis meses de
171 impedimento, nos termos do art. 6º da Lei nº 12.813/13, que dispõe sobre o conflito de interesses
172 no exercício de cargo ou emprego do Poder Executivo federal e impedimentos posteriores ao
173 exercício. De acordo com o art. 1º da Resolução CGPAR nº 14, de 10/05/16, a concessão da
174 remuneração compensatória deve ser aprovada pela Assembleia Geral. Assim, diante destas
175 informações e em atenção ao art. 54 do Estatuto Social, de forma unânime, **o Consad decidiu:**
176 **i)** concordar com o pagamento de remuneração compensatória ao ex-diretor João Carlos de
177 Magalhães Gomes; e **ii)** determinar que a matéria seja encaminhada à deliberação da
178 Assembleia Geral. **2 - Classificação de cargos e funções previstos no Plano de Cargos e**
179 **Salários/2012:** Conforme o Extrato de Ata da 1176ª Reunião Extraordinária, de 13/08/18, a
180 Diretoria Executiva aprovou e submeteu ao Conselho de Administração a Proposição nº
181 98/2018-Diraf, de 13/08/18, que trata da proposta de classificação dos cargos e funções
182 constantes do PCS/2012 da Valec de acordo com a equivalência dos cargos do Grupo-Diretoria
183 e Assessoramento Superiores (DAS), observando principalmente: *a)* a Lei nº 12.813, de
184 16/05/13, que dispõe sobre as situações que configuram conflito de interesses envolvendo
185 ocupantes de cargo ou emprego no âmbito do Poder Executivo federal, os requisitos e restrições
186 a ocupantes de cargo ou emprego que tenham acesso a informações privilegiadas, os
187 impedimentos posteriores ao exercício do cargo ou emprego e as competências para
188 fiscalização, avaliação e prevenção de conflitos de interesses; *b)* a Portaria Interministerial nº
189 333, de 19/09/13, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e da Controladoria-Geral
190 da União, que disciplina a consulta sobre a existência de conflito de interesses e o pedido de
191 autorização para o exercício de atividade privada por servidor ou empregado público do Poder
192 Executivo federal no âmbito da competência atribuída à Controladoria-Geral da União - CGU;
193 *c)* o Ofício Circular nº 25/2014-CEP, de 30/01/14, que comunica deliberação da Comissão de
194 Ética Pública da Presidente da República, no sentido de que os dirigentes de cada órgão e
195 entidade públicos deverão analisar as atribuições dos cargos, empregos e funções integrantes
196 de sua estrutura, de acordo com os parâmetros fixados na Orientação CEP nº 01, de 29/01/14,
197 e encaminhar àquela Comissão a relação dos nomes das pessoas que ocupam cargos ou
198 desempenham funções consideradas equivalentes aos dos agentes públicos mencionados nos
199 incisos I a IV do art. 2º da Lei nº 12.813/2013; e *d)* o Parecer nº 219/2018-Asjur, de 13/08/18,
200 cujo conteúdo ressalta que os ocupantes de cargos ou empregos cujo exercício possibilita acesso
201 a informação privilegiada submetem-se às disposições da referida lei, e que a equivalência de
202 que se trata apenas pode ser realizada para atendimento à legislação e para registro de
203 frequência, excluindo sua utilização para fins de equiparação. Considerando estas informações
204 e as explicações oferecidas pelos Senhores Mario Marcassa, Chefe da Asjur e Marcelo Cicerelli,
205 Assessor da Diretoria de Administração e Finanças, em atenção ao art. 41, XI do Estatuto
206 Social, **o Consad decidiu** aprovar a tabela de equivalência entre os cargos do Grupo de Direção
207 e Assessoramento Superiores - DAS e os cargos do Plano de Cargos e Salários/2012 da Valec,
208 apresentada pela Proposição nº 98/2018-Diraf, de 13/08/18, nos termos do Extrato de Ata da
209 1176ª Reunião Extraordinária da Direx, de 13/08/18. **3 - Proposta do Orçamento de 2019:** Em

210 atenção à solicitação de apresentação da proposta do Orçamento de 2019, feita na 351ª Reunião
211 Ordinária do Consad, o Diretor-Presidente enviou a manifestação da Diretoria de Planejamento
212 - responsável pela coordenação da elaboração dos orçamentos anuais da empresa - mediante os
213 Memorandos nº 340/2018-Diplan e nº 125/2018-Gecop, ambos de 08/08/18. Conforme as
214 explicações da Gerência de Controle Orçamentário e Planejamento sobre o cronograma das
215 ações para elaboração e apresentação da proposta orçamentária anual ao Ministério dos
216 Transportes, não houve tempo hábil para submissão do documento às considerações do
217 Conselho de Administração, em virtude do exíguo prazo para lançamento da proposta no
218 Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (SIOP), a saber 06/06/18. Considerando todas
219 as explicações oferecidas pelo Diretor de Planejamento, Marcio Guimarães Aquino e pelo
220 Gerente de Controle Orçamentário, Claudio Roberto Pires, que explicaram, por meio de
221 apresentação eletrônica, a planilha demonstrativa com a distribuição orçamentária proposta pela
222 Diretoria da Valec, de acordo com as orientações do Ministério dos Transportes, **o Consad**
223 **decidiu: i)** convalidar a Proposta Orçamentária de 2019, apresentada conforme o Memorando
224 nº 76/2018-Presi, de 09/08/18; e **ii)** determinar que a Diretoria elabore o cronograma de
225 elaboração da proposta orçamentária para os próximos exercícios, possibilitando que a
226 Diretoria Executiva submeta a proposta às considerações do Conselho de Administração, tanto
227 em sua versão prévia como a final. **Participaram desta reunião:** Marcus Expedito Felipe de
228 Almeida, Diretor de Operações e Participações, Marcio Guimarães Aquino, Diretor de
229 Planejamento, Mario Marcasssa Neto e Karine Martins Borges, Chefe e Advogada da
230 Assessoria Jurídica, respectivamente, Maria Alessandra Seadi, Chefe da Assessoria de
231 Comunicação e Relações Institucionais, Eliana Romã Penna, Chefe da Assessoria Especial,
232 Rodrigo Alexandre Ribeiro Ferreira, Gerente do Escritório de Gestão de Riscos, Claudio
233 Roberto Pires, Gerente de Controle Orçamentário, Marcelo Silva Cicerelli, Assessor da
234 Diretoria de Administração e Finanças. Sem mais assuntos a serem tratados, deu-se por
235 encerrada a reunião, às 12h45min., tendo sido a presente ata lavrada em livro próprio, por mim,
236 Fernanda de Azevedo Oliveira, Secretária, seguindo assinada pelos Conselheiros presentes à
237 reunião. Brasília, 16 de agosto de 2018.

Pedro Duarte de Oliveira
Presidente

Kelvin Zuttion
Conselheiro

Anderson Angelo de Oliveira
Conselheiro

Fernanda de Azevedo Oliveira
Secretária

Handerson Cabral Ribeiro
Conselheiro